



## **DECRETO Nº 102/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Progressão</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós</b>
510-1	Ana Maria Bispo	7	D	10%
704-1	Angelica Andrade Moreira	5	E	10%
707-1	Bruna Buachack de Lima	5	E	10%
706-1	Cleunice Ap. da S. Subtil	5	E	10%
655-1	Gabriela P. Lopes	5	E	10%
43-2	Geralda N. de Oliveira	6	E	10%
650-2	Ieda Maria M. Rodrigues	5	E	10%
579-1	Izaura de Jesus do N. S. Sasdelli	7	E	10%
557-2	Josiane Luque de Oliveira	8	D	10%
709-1	Liliana Machado de Almeida	5	E	10%
547-1	Maria Ap. Matos Euzebio	8	E	-
366-1	Neide Ap. Batista	7	E	10%
506-1	Terezinha Ap. Subtil de Lima	9	E	10%
656-1	Vanessa de Pádua Ueda	7	E	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2018.

Sapopema, 27 de abril de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal em exercício